

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 027 de 27 junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 247/2023,

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**  
Titular : Jânio Alves de Andrade  
Suplente: Naina Chaves Souza
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Tamires Sá Teles dos Santos  
Suplente: Simone de Jesus Soares
- **Secretaria Municipal de Administração**  
Titular: Aloizio Matos da Silva  
Suplente: Abi-Ackel
- **Secretaria Municipal de Finanças**  
Titular: Warley Jackson Macedo Barbosa  
Suplente: Raiane dos Santos Carneiro
- **Secretaria Municipal de Turismo**  
Titular: Marcos Antonio Tavares  
Suplente Rilson Oliveira
- **Câmara Municipal**  
Titular: Ariston Teles da Silva  
Suplente: Paulo Souza Silva

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmr@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- **Igreja Catolica**  
Titular: Anamara Barbosa Almeida  
Suplente: Ivaní Rocha Gomes Oliveira
- **Comunidade Evangelica Batista Betel**  
Titular: Adenilton Sá Teles Ribeiro  
Suplente: Vandelúcia Pereira Ribeiro
- **Representantes da Capoeira**  
Titular: Israel Oliveira Braga  
Suplente: Jackson Oliveira
- **Sindicato dos Professores APLB**  
Titular: Cinthia Emanuela Teles da Silva  
Suplente: Wilhon Marcio Oliveira da Silva
- **Associação Lira Filarmônica Antonio Bispo dos Anjos.**  
Titular Cristina dos Anjos  
Suplente: Jailson Ferreira da Silva
- **Associação Filhos e Amigos de Nova Redenção**  
Titular: Luciene Santos Teixeira  
Suplente: Viviane Souza Carmo Teles da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 27 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com